



PUBLICADO EM

30 / 06 / 2011
Ass: [assinatura]

Lei Municipal nº 503, de 30 de junho de 2011.

Estabelece o número de vagas para os respectivos cargos a serem providos mediante a realização de **Seletivo Público pelo Município de Conceição do Jacuípe** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais, objetivando adequar a estrutura técnica e administrativa para permitir a realização de **Seletivo Público** deste Município, em conformidade com o disposto no inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes números de vagas para os respectivos cargos a serem providos mediante a realização de **Seletivo Público** pelo Município de Conceição do Jacuípe –Bahia, de conformidade com o **Anexo I** da presente Lei, decorrentes dos Programas Essenciais de interesse Público, como Programa de Saúde da Família – PSF, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / CAPS I, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento provisório, contidos no **Anexo II** da presente Lei, consoante com os Quantitativos, Carga Horária, Nomenclatura e Vencimentos, que serão contratados temporariamente mediante processo seletivo simplificado em epigrafe, com vistas atender os Programas Essenciais de interesse público.

Art. 3º - As descrições e os requisitos dos cargos de provimento provisório criados no anexo II são os constantes do **Anexo III** da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação específica prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual.



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 30 de junho de 2011.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I À LEI Nº. 503/2011

AMPLIAÇÃO DE VAGAS

Programa Saúde da Família, Saúde Bucal, Farmácia Básica e CAPS I

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Agente administrativo	13	40h
Agente de Endemias	30	40h
Assistente social	01	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	12	40h
Digitador	03	40h
Enfermeiro	12	36h
Enfermeiro de Vig. Epidemiológica	01	36h
Farmacêutico	01	36h
Fonoaudiólogo	01	40h
Médico Clínico Geral	09	36h
Médico Hipertensão	01	20h
Médico Psiquiatra	01	20h
Odontólogo	09	36h
Porteiro	10	40h
Técnica de Enfermagem	26	40h
Terapeuta Ocupacional	01	40h
Vigilante	10	40h
Total	142	40h

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Agente Administrativo	03	40h
Assistente Social	01	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h
Monitor	01	40h
Total	06	

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Agente Administrativo	01	40h
Assistente Social	01	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h
Monitor	01	40h
Total	05	



ANEXO II À LEI Nº. 503/2011

CRIAÇÃO DE VAGAS

Programa Saúde da Família, Saúde Bucal, Farmácia Básica e CAPS I

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	09	40h	545,00
Psicólogo	01	36h	1.100,00
Total	10		

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Psicólogo	01	36h	1.100,00
Total	01		

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Psicólogo	01	36h	1.100,00
Total	01		



ANEXO III À LEI N.º. 503/2011

DESCRIÇÕES E REQUISITOS

1. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)

Descrição

- Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

Requisitos

- Ensino Médio Completo e Habilitação Específica.

2. PSICÓLOGO

Descrição

- A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo

Requisitos

- Nível Superior – Psicologia (devidamente registrado no Conselho)